



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº *****, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado **ÁVILA COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 33.430.035/0001-10, com sede na Rua Oneide Teixeira de Oliveira, nº 48, Bairro Centro, Conceição da Barra de Minas/MG, CEP: 36.360-000, neste ato representada por Filipe Oliveira Ávila Curi, portador do CPF sob nº *****, doravante denominada simplesmente, contratada, resolvem celebrar o 3º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato resultante do processo de licitação nº 70/2021, decorrente do processo de dispensa nº 14/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO PARA DEMANDA DO GABINETE, SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTOS, DIVISÕES, SETORES E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato vigorará até 31 de março de 2025, a contar de 01 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**
Prefeito Municipal

ÁVILA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 33.430.035/0001-10

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____